



Instrumentos de Gestão Previsional

2018 — 2020



lin
WAVE

PORTOLAZER

CMPL - PortoLazer

Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.

NIF: 507 718 640

Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto

www.portolazer.pt

Lin
20/10/20

Instrumentos de Gestão Previsional

2018 — 2020



lin
W/16

Índice

1. POLÍTICA E ESTRATÉGIA	6
1.1 Visão, Missão, Valores e Objetivos Estratégicos	6
2. ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO PARA 2018-2020	7
2.1 Enquadramento do Orçamento para 2018-2020	7
2.2 Pressupostos dos Instrumentos de Gestão Previsional	9
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2018-2020	12
3.1 Introdução	12
3.2 Objetivos Gerais	13
3.3 Matriz da Oferta	13
3.4 Eventos	13
3.5 Projetos Âncora	14
3.6 Evento Desportivo Internacional	14
3.7 Eventos Especiais	14
3.8 Programas de Atividade Física e Desportiva	15
3.9 Infraestruturas Desportivas	16
3.10 Outros Equipamentos	18

Lin
u

4. PLANOS ECONÓMICO-FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	19
4.1 Plano de Investimento para o Ano 2018	19
4.2 Plano de Capital Humano para o Ano de 2018	20
4.2.1 Estrutura Previsional	20
4.2.2 Custos	20
4.2.3 Desenvolvimento Pessoal	21
4.3 Plano Financeiro para o Ano de 2018	22
4.4 Demonstração dos Resultados Previsional 2018	23
4.4.1 Rendimentos	24
4.4.2 Gastos	26
4.5 Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	30
4.6 Balanço Previsional	31
4.7 Planos Económico-financeiros para o triénio 2018-2020	33
4.8 Fundamentação das Verbas Inscritas no Contrato Programa para o Ano de 2018	35
4.9 Prestação de Serviços ao Município do Porto com a Organização de Projetos Recreativos, Culturais e Desportivos para o Ano de 2018	35
4.10 Prestação de Serviços no Âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano de 2018	35
4.11 Prestação de Serviços de Estacionamento para o Ano de 2018	36
4.12 Transferências Financeiras 2017 vs 2018 do Município do Porto	36
5. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	38

Lin
10/1

1. Política e estratégia

1.1 VISÃO, MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Consciente da missão e da visão que a norteiam, a PortoLazer identificou um conjunto de valores e objetivos estratégicos estáveis que continuarão a caracterizar a sua atuação a médio e longo prazos entendendo como crucial e reafirmando a preservação de todos os valores e princípios a seguir identificados.



Missão

“Onde houver uma bola, uma braçada, uma onda, uma prova ganha, um rugir de motor, uma nota musical, um balão de São João, uma tradição, uma performance, nós estamos lá, por si e para si...”

Assentes numa lógica criativa, inovadora, integradora, facilitadora, responsável e sustentável que acrescente valor à cidade...”

Valores

Mobilizamos-nos para diariamente construir uma oferta de qualidade, diversa, socialmente inclusiva e acima de tudo geradora de valor para a cidade e para a afirmação do Porto no contexto global. Fazendo do Porto, dia após dia, uma cidade única para viver e visitar...

Para isso privilegiamos:

- Trabalho de equipa
- Compromisso com a organização, com a cidade e com os parceiros
- Criatividade
- Transparência
- Eficiência
- Excelência
- Responsabilidade e respeito individual

Objetivos Estratégicos

1. Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
2. Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores para a sustentabilidade da empresa;
3. Orientar a oferta da PortoLazer para as reais necessidades e expectativas dos parceiros e clientes (entidades + cidadãos + turistas) e para o aumento de notoriedade da marca e do destino Porto;
4. Promover e dinamizar a atividade desportiva na cidade, com especial enfoque no desporto adaptado, no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições;
5. Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas da cidade, ao nível da operação, manutenção, bem como da maximização da utilização das diferentes instalações;
6. Aumentar o grau de envolvimento e empatia dos diferentes *stakeholders* com a atividade da PortoLazer, em particular com o universo CMP.

2. Enquadramento e pressupostos do orçamento para 2018-2020

2.1 ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2018-2020

Orientações para o ano de 2018

A elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) relativos ao período económico de 2018 tiveram por base as seguintes orientações estratégicas:

- Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis;
- Promoção da eficiente afetação dos recursos disponíveis na esfera da PortoLazer à implementação dos seus objetivos estratégicos;
- Prioritização estratégica dos projetos desportivos, de animação e lazer a implementar, no sentido de potenciar a maximização do respetivo retorno social, cultural e económico da cidade. O objetivo final da intervenção da PortoLazer visa incrementar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pela autarquia, impactando assim positivamente na qualidade de vida dos munícipes e de quem visita a cidade;
- Enfoque na gestão equilibrada dos gastos relativos a: (i) contratos que se encontram em vigor; (ii) estratégia de manutenção de natureza preventiva (visando por esta via uma gestão eficiente dos níveis de encargos com manutenção corretiva); (iii) segurança e preservação do património; (iv) gastos com remunerações; e, (v) obrigações fiscais e legais; e,
- Assegurar a concretização de iniciativas que permitam manter os níveis de segurança e preservação dos ativos patrimoniais da PortoLazer, ou que se encontrem sob a sua gestão.

Equilíbrio financeiro e aspetos legais e fiscais conexos

Os IGP relativos ao exercício de 2018 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, o qual parte do subsídio à exploração atribuído pelo Município do Porto com o intuito de financiar, por um lado, as despesas com a estrutura de apoio da PortoLazer, e, por outro, o diferencial entre os preços de mercado e os preços praticados pela PortoLazer no que respeita à exploração das infraestruturas desportivas municipais. De salientar que o referido subsídio é não sujeito a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

De notar ainda que a regulação dos termos em que o referido subsídio é atribuído à PortoLazer se encontra prevista em contrato programa, o qual define os objetivos e os indicadores de resultado para o exercício de 2018, conforme previsto no Artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Adicionalmente, a PortoLazer desenvolve um conjunto de atividades que se consubstanciam na prestação de serviços ao Município do Porto. A referida prestação de serviços abarca a organização de um vasto conjunto de eventos e atividades de natureza desportiva e de animação/lazer. A este respeito cumpre referir que os referidos serviços são sujeitos a IVA à taxa normal.

Investimentos propostos para o triénio 2018-2020

Atendendo à política de melhoria contínua em vigor na PortoLazer, com referência ao exercício de 2018, o investimento previsto terá como alvo as seguintes áreas: (i) requalificação e conservação das infraestruturas desportivas sob gestão da PortoLazer, (ii) intervenção no edifício sede, adaptando a infraestrutura existente às necessidades inerentes ao funcionamento das diversas áreas funcionais, bem como, promovendo a melhoria do nível de eficiência energética do referido edifício¹; (iii) *hardware* e *software* informático, com o intuito de dar continuidade à implementação de novos e melhorados procedimentos de trabalho e controlo interno; e, (iv) equipamento relacionado com a organização de eventos.

Para o biénio de 2019 e 2020, prevê-se essencialmente dar continuidade à requalificação infraestruturas desportivas municipais sob gestão da PLZ.

Contingências fiscais e de contencioso

No que respeita ao processo existente de Imposto de Selo (IS) e Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), o mesmo está em fase de impugnação judicial, não sendo reconhecida pela PortoLazer a obrigação de pagamento destes impostos. Para prevenir o risco da eventual necessidade de pagamento de juros futuros, a PortoLazer decidiu efetuar o pagamento do IMT liquidado pela Autoridade Tributária respeitante ao edifício sede, mantendo a não concordância com esta liquidação, tendo conseqüentemente prosseguido com a respetiva contestação em sede judicial.

Crítérios de gestão

Este documento considera a gestão para o triénio de 2018/2020, com base no princípio da continuidade da empresa.

Com base numa gestão orçamental eficiente e rigorosa, será possível concretizar os projetos equacionados para o período em causa, sem descuidar o equilíbrio das contas da PortoLazer, num esforço contínuo de ajustamento e alinhamento entre rendimentos auferidos e gastos executados.

A execução do plano de intervenção da PortoLazer para o triénio em análise visará igualmente:

- Reforçar as parcerias, não só, com entidades do universo do Município do Porto, mas também, junto de outras entidades públicas e privadas, permitindo a dinamização da cidade numa lógica de custos otimizados; e,
- Adequar os gastos aos rendimentos disponíveis na esfera das infraestruturas desportivas e plataformas sob gestão da PortoLazer, atendendo adicionalmente à função social da empresa, a qual decorre da delegação de competências pelo Município do Porto.

¹ A este respeito cumpre referir que a PortoLazer tenciona apresentar uma candidatura ao abrigo do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (POSEUR) com uma taxa de financiamento máxima prevista para a região Norte Correspondente a 50% do investimento elegível sendo exercida a opção pelo não reembolso, sendo que tal se encontra dependente da abertura de concursos para esta tipologia de operação. Tal abrangerá as iniciativas que promovam a melhoria da eficiência energética do edifício sede da PortoLazer.

Plano de capital humano para o triénio de 2018-2020

A estrutura previsional de capital humano para o triénio de 2018-2020 é a seguinte:

ESTRUTURA PREVISIONAL DE CAPITAL HUMANO	2018	2019	2020
Estrutura de apoio	42	42	42
Plataformas	14	14	14
Infraestruturas desportivas	24	24	24
Projetos	7	7	7
TOTAL	87	87	87

Do número acima indicado, estão afetos à Liderança Estratégica da entidade 2 administradores executivos. Neste quadro não está contabilizado o Presidente do Conselho de Administração, uma vez que não é remunerado pela PortoLazer.

Para o ano de 2018, está considerado um reforço da estrutura, em relação ao existente à presente data, nomeadamente na admissão de colaboradores em áreas estratégicas da empresa, os quais visam reforçar a capacidade de resposta da PortoLazer aos desafios e objetivos definidos.

Os restantes pilares de desenvolvimento do capital humano manter-se-ão segundo uma estratégia já descrita e definida relativa ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores, conforme as políticas internas estabelecidas e prioridades estabelecidas para cada um dos anos.

No período de 2019 a 2020, não se prevê, alterações à estrutura base, pretendendo-se prosseguir uma política de consolidação da estrutura.

2.2 PRESSUPOSTOS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

a) CONTRATO PROGRAMA DE 2018

As transferências financeiras ao abrigo do contrato-programa estão enquadradas como subsídio à exploração, as quais se destinam a assegurar:

- Gastos com a estrutura de apoio à atividade da empresa; e,
- Gestão das redes de infraestruturas desportivas pertencentes ao Município do Porto.

b) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O MUNICÍPIO DO PORTO DE 2018

As transferências financeiras ao abrigo dos contratos de prestação de serviços estão enquadradas como rendimentos de exploração, as quais se destinam a assegurar:

- Prestação de serviços da PortoLazer ao Município do Porto na área dos projetos/eventos;
- Prestação de serviços na área das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao Município do Porto; e,
- Prestação de serviços de estacionamento ao Município do Porto.

De notar que para o triénio de 2018-2020 foi considerada a manutenção destes contratos.

c) ATIVIDADE NÃO COMPARÁVEL COM O ANO DE 2017

No que respeita ao exercício de 2018, a PortoLazer prevê manter a atividade nos mesmos moldes do que se registou em 2017.

Em 2018 a PortoLazer pretende levar a cabo novos projetos os quais serão alvo de candidatura ao abrigo do POSEUR, nomeadamente, um programa de Animação Urbana e Patrimonial e um plano de intervenção ao nível da eficiência energética especificamente direcionado ao edifício sede da empresa. De notar que relativamente ao segundo projeto, é expectável que este tenha uma duração que se estenda para o exercício de 2019. Adicionalmente, encontra-se prevista a realização de eventos desportivos de impacto internacional.

d) CRITÉRIOS/PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Na elaboração dos IGP de 2018 foram considerados os pressupostos abaixo apresentados:

PRESSUPOSTOS	2018	2019	2020
Taxa de inflação anual ²	1,4%	1,5%	1,5%
Taxa de IRC e Derrama Municipal	22,5%	22,5%	22,5%
Tempo médio de recebimento de clientes (n.º dias)	15	15	15
Tempo médio de pagamento a fornecedores (n.º dias)	15	15	15

Adicionalmente, cumpre referir que para o efeito de elaboração dos IGP de 2018 foram ainda tidos em consideração os gastos e rendimentos associados, não só, aos projetos a candidatar ao abrigo do POSEUR (sendo que, no que respeita ao projeto direcionado à melhoria da eficiência energética da sede, se estima que, em caso de aprovação pelas autoridades competentes, seja executado ao longo de 2018 e 2019), mas também, aos eventos desportivos de âmbito internacional previstos para 2018.

Não foram contempladas quaisquer atualizações salariais³, tendo sido integrado na estimativa de custos o reforço do quadro de pessoal da estrutura de apoio da empresa, bem como, o impacto do descongelamento das carreiras e posições remuneratórias⁴.

De referir ainda que, a 3 de dezembro de 2014 foi lançado o concurso público internacional para a reabilitação, requalificação e exploração do Pavilhão Rosa Mota/Palácio de Cristal, tendo o prazo de apresentação de propostas terminado a 24 de maio de 2015. No âmbito deste procedimento, foram apresentadas 2 propostas, sendo que a 11 de setembro de 2015 foi deliberado pelo Conselho de Administração, após proposta do júri do concurso público internacional, excluir ambas as propostas apresentadas, por não cumprirem com os requisitos exigidos no caderno de encargos, e por consequência, não adjudicar.

A 19 de outubro de 2015, a PortoLazer foi notificada da ação de contencioso pré-contratual intentada por um dos agrupamentos concorrentes, a qual foi alvo de decisão desfavorável à PortoLazer por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto a 14 de fevereiro de 2016, a qual foi recorrida pela PortoLazer a 1 de abril de 2016.

² Fonte: Banco de Portugal.

³ Conforme os dados previsíveis ao momento presente face à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

⁴ Conforme os dados previsíveis ao momento presente face à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

De notar que, na sequência do decaimento do processo, a PortoLazer desistiu do recurso que havia apresentado ao tribunal de segunda instância, tendo decidido readmitir a concurso a proposta do agrupamento concorrente que havia instaurado a ação de contencioso pré-contratual (a homologação da desistência do recurso ocorreu a 13 de setembro de 2016). Na sequência desta decisão, a referida proposta foi alvo de nova apreciação.

A 3 de novembro de 2016 foi tomada a decisão de adjudicação ao Concorrente Porto Cem Por Cento Porto, homologada a 24 de novembro pela Assembleia Municipal, tendo o respetivo contrato sido celebrado a 14 de fevereiro de 2017, após as competentes aprovações.

O contrato foi enviado para o Tribunal de Contas para o efeito de visto prévio a 3 de março de 2017, sendo que foi entendido por esta entidade que, uma vez, que o referido contrato não gerava despesa na esfera da PortoLazer, não estaria por isso sujeito ao regime de fiscalização prévia.

Presentemente, está pendente a consignação da obra do Pavilhão Rosa Mota, sendo que se estima que tal venha a ocorrer o mais tardar até 1 de janeiro de 2018.

3. Plano de atividades 2018-2020



3.1 INTRODUÇÃO

O Porto está diferente, muito diferente de há quatro anos...

A cidade outrora cinzenta transformou-se quase de dia para dia. Tornou-se vibrante e cheia de vida, com uma energia que é rapidamente percebida e percecionada por todos, quer pelos que aqui vivem e trabalham, mas também por todos aqueles que visitam a cidade ao longo do ano – e já não apenas no verão.

De facto, o Porto não parou no tempo. Está hoje mais vivo e genuíno do que nunca. É uma cidade mais animada, mais culta, mais orgulhosa e, também, uma cidade com mais identidade. Sim, porque o Porto não perdeu a identidade.

Mesmo vivendo como nunca o seu presente, o Porto continua a ser uma cidade que se orgulha como ninguém do seu passado, que sabe preservar e celebrar as suas principais tradições, mas que também gosta de inovar, valorizar e incrementar. Por exemplo, cruzando referências mais populares com novas e inusitadas propostas de animação e intervenção no espaço público, propondo novas experiências e conteúdos cada vez mais diferenciados, mas também, sempre que possível, conquistando novos públicos e descobrindo novos espaços na cidade, reequilibrando a oferta num território que é cada vez mais pleno de oportunidades e de potencialidades.

Tal como no ciclo anterior, acreditamos que o Porto continuará esta transformação sem nunca abdicar da sua identidade e sem precisar de se descaracterizar ou deixar de ser autêntico.

Nesse particular, o Porto tem conseguido ser, simultaneamente, uma cidade moderna e cosmopolita, aberta ao mundo e cada vez mais atrativa para quem a visita, em linha com as suas novas dinâmicas, mas também uma cidade tradicional e mesmo bairrista, voltada para si e para os seus habitantes, fortemente comprometida com as suas necessidades e aspirações.

Como se provou no passado, conciliar estes dois vetores poderá constituir um estimulante desafio, mas não é uma tarefa impossível.

É, pois, esta a linha condutora que pretendemos seguir ao longo do próximo triénio.

3.2 OBJETIVOS GERAIS

Com um papel relevante na dinâmica atualmente instalada na cidade, a PortoLazer dará continuidade em 2018 ao trabalho que tem vindo a desenvolver no espaço público e nos vários equipamentos desportivos sob a sua gestão.

Ao nível da animação, pretende-se uma oferta cada vez mais qualificada, seletiva, diversa e socialmente inclusiva, em coerência com as necessidades e aspirações dos vários públicos que habitam e visitam o Porto ao longo do ano.

Olhar para a cidade como um todo, descobrindo e dinamizando novos espaços, valorizando o que de melhor e único tem o Porto, são premissas a ter em conta nesta estratégia.

A renovação de experiências, a preservação de tradições, a conquista de novos palcos, assim como a limitação de eventos ou iniciativas que possam suscitar cortes ou constrangimentos na via pública serão aspetos a ter em conta neste novo ciclo, em linha com as novas dinâmicas da cidade.

Queremos continuar a fazer do Porto uma cidade convidativa ao longo de todo o ano. Uma cidade única para visitar, mas sobretudo para viver e desfrutar.

Ao longo deste último quadriénio, provámos que estamos no caminho certo. E é por isso que estamos determinados em reforçar e potenciar esta dinâmica ao longo de 2018, proporcionando experiências verdadeiramente memoráveis a um público que é cada vez mais alargado, diversificado e também mais exigente.

3.3 MATRIZ DE OFERTA

Inovar, qualificar e diferenciar constituirão o mote da oferta da cidade em 2018, num ano em que se pretende reforçar o papel da PortoLazer enquanto interlocutor natural e privilegiado junto dos principais agentes dinamizadores da cidade, com o objetivo de regular, articular e construir uma oferta cada vez mais equilibrada, integrada e coerente, tanto no tempo como no espaço.

Pretende-se igualmente, e cada vez mais, tocar todos os territórios de forma transversal, gerando desta forma uma oferta única e efetivamente diferenciadora.

A música continuará a ser uma das fortes apostas da oferta de 2018, ainda que a prioridade seja reforçar a área do desporto, particularmente ao nível dos programas de desporto informal ao ar livre, cuja procura é cada vez maior.

3.4 EVENTOS

Manter uma oferta constante e variada ao longo de todo o ano, combatendo a sazonalidade e reforçando as iniciativas de sucesso, mas também atraindo novas realizações aptas a manter um grau de inovação adequado a uma cidade que se quer viva e convidativa, serão objetivos a cumprir em 2018.

A música voltará a ser forte aposta em 2018, com a realização de novas edições do NOS Primavera Sound, Porto Blues Fest e Noites Ritual, a par dos habituais Concertos na Avenida.

Na área desportiva, voltará a ser dado destaque à promoção de hábitos de vida saudáveis, conciliando a prática desportiva informal com a prática desportiva de competição, através da proposta de atividades para todos os segmentos da população. Em 2018, e em linha com os últimos anos, é também objetivo da PortoLazer garantir a organização de um evento desportivo de dimensão internacional.

3.5 PROJETOS ÂNCORA

Os pontos altos da oferta de eventos na cidade coincidirão com as Festas de São João do Porto, no mês de junho, com o programa “Verão é no Porto”, durante os meses de julho, agosto e setembro, e com o Natal e Passagem de Ano, em dezembro.



3.6 EVENTO DESPORTIVO INTERNACIONAL

Dando continuidade à estratégia adotada nos últimos anos, é intenção da PortoLazer apoiar a organização de um grande evento desportivo na cidade durante o ano de 2018. Pretende-se que este seja um evento marcante na agenda da cidade e com significativo impacto na economia local, ajudando a promover nacional e internacionalmente a marca e do destino Porto.

3.7 EVENTOS ESPECIAIS

Para o ano de 2018, a PortoLazer perspectiva apresentar uma candidatura para desenvolvimento de um ciclo de programação cultural/patrimonial ao abrigo do programa POSEUR no valor estimado de 750.000 euros.

Handwritten signature and initials in blue ink.

3.8 PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Reforçar a prática desportiva informal, aproveitando os parques, jardins e as praias da cidade para atividades totalmente gratuitas, integradoras e diferenciadoras, é um objetivo claramente identificado e que pretendemos perseguir consistentemente ao longo deste próximo triénio.

Ou seja, pretende-se fomentar e consolidar uma nova relação dos cidadãos com o espaço público, valorizando a sua vivência e apropriação pelos portuenses, designadamente para a prática de atividade física e de lazer, assim como outras que possam contribuir para uma efetiva qualidade de vida dos cidadãos.

Entendemos que o desporto informal deve preencher um espaço vital da cidade e constituir-se como uma alternativa aos equipamentos desportivos tradicionais, vulgo, indoors.

A descentralização e o reforço de alguns dos programas regulares dinamizados pela PortoLazer no espaço público, casos do Baixa em Forma, Porto Antistress e Dias com Energia, entre outros, são medidas que estão já em estudo. O objetivo é não só reduzir as assimetrias territoriais como também acompanhar as novas tendências desportivas e a crescente procura destes programas.

Em paralelo, pretende-se lançar as bases para uma rede de animação e lazer ao longo da costa marítima do Porto, com atividades de animação desportiva, nomeadamente com modalidades menos convencionais, como sejam o yoga, a meditação, os jogos desportivos infantis, entre outros.



3.9 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

O Porto dispõe de diversas instalações desportivas municipais que têm vindo a ser modernizadas nos últimos anos no sentido de potenciar a sua utilização e dar resposta à crescente procura. Identificar e intervir em infraestruturas degradadas, como aconteceu no Parque Desportivo de Ramalde, foi um dos caminhos encontrados para se conseguir alargar o parque desportivo da cidade, tal como a partilha dos recursos existentes, como sucedeu, por exemplo, no Campo da FADEUP. Num caso e noutro, o objetivo foi cumprido.

De qualquer forma, mantém-se o objetivo de continuar a dotar a cidade de um conjunto cada vez mais alargado de infraestruturas desportivas.

No caso das instalações diretamente geridas pela PortoLazer, o objetivo é colocar estes equipamentos municipais ao serviço de todos os portuenses, salvaguardando devidamente a sua correta utilização, potenciando a sua ocupação e ajustando-os constantemente ao desafio das novas práticas e do próprio mercado. Nesse contexto, as medidas previstas para 2018 são:

- Maximização operacional do Parque Desportivo de Ramalde, capacitando-o de novas valências;
- Promover a eficiência energético-ambiental na Rede Municipal de Piscinas do Porto, através da implementação de medidas de melhoria de desempenho identificadas na auditoria energética e da qualidade do ar interior, realizadas e elencadas nos respetivos Planos de Racionalização Energética e de Ações Corretivas da Qualidade do Ar Interior (QAI);
- Efetuar uma gestão do parque desportivo da cidade cada vez mais eficiente, integrada e global, capaz de garantir a sua maximização e rentabilização, evitando duplicidades, redundâncias e subutilizações resultantes de uma gestão mais fragmentada;
- Participar, direta ou indiretamente, na oferta das atividades lúdicas, físicas, culturais e desportivas realizadas na cidade, defendendo o seu equilíbrio.
- Valorizar a componente competitiva do desporto, dos seus atletas e dirigentes, potenciando os êxitos desportivos dos seus atletas, enquanto elementos indutores da boa prática desportiva e da divulgação do nome da cidade a nível nacional e internacional;
- Criar condições para um maior envolvimento de entidades públicas e privadas ligadas às áreas de lazer e animação cultural e valorizar a sua atividade enquanto elementos ativos no suporte do desenvolvimento da cidade e no bem-estar dos cidadãos;
- Monitorizar constantemente a política comercial, garantindo a respetiva competitividade e aplicação a toda a oferta relacionada com as infraestruturas sob gestão da PortoLazer, auscultando constantemente o estado do mercado da oferta desportiva em que se integra a oferta desportiva municipal, e gerando soluções aptas a gerar novidade, rentabilidade e sustentabilidade dos projetos a médio e longo prazos;
- Potenciar a rede de parceiros da PortoLazer para a dinamização comercial das suas infraestruturas desportivas.

Conscientes de que as instalações /equipamentos ocupam um lugar de destaque ao nível do incentivo à prática de desporto, continuarão a ser dinamizados nas instalações desportivas municipais programas específicos de desenvolvimento, atracão e fidelização da população para a prática de determinadas modalidades (natação, rugby, ténis, tiro com arco, padel, entre outras).



Monte Aventino

O Monte Aventino integra o domínio privado disponível do Município do Porto, estando atualmente a sua gestão entregue à PortoLazer, através do contrato programa celebrado para o ano de 2017.

Em 2018, o complexo passará a ser desportivamente dinamizado pela Federação Portuguesa de Ténis através de um contrato de cedência de exploração atualmente a ser preparado.

Rede Municipal de Grandes Campos

A PortoLazer tem atualmente sob sua gestão quatro complexos desportivos vocacionados para desportos ao ar livre: o Parque Desportivo de Ramalde, o Campo Sintético do Viso, o Campo Futebol de Campanhã e o Polidesportivos dos Choupos.

Rede Municipal de Pavilhões

A Rede Municipal de Pavilhões (REMUPA) é constituída, à data, por sete Pavilhões Polidesportivos, sendo que seis destes estão integrados em escolas públicas, designadamente: Pêro Vaz de Caminha, Nicolau Nasoni, Fontes Pereira de Melo, Irene Lisboa, Viso e Leonardo Coimbra. Estes pavilhões são explorados pela PortoLazer no horário semanal pós-letivo, bem como ao fim de semana, feriados e férias escolares. Para além destes, a PortoLazer tem ainda a gestão do Pavilhão Municipal do Lagarteiro.

Rede Municipal de Piscinas

A Rede Municipal de Piscinas (REMUPI) da cidade do Porto é composta por três piscinas: Cartes, Constituição e Eng. Armando Pimentel.

3.10 OUTROS EQUIPAMENTOS

SILO AUTO

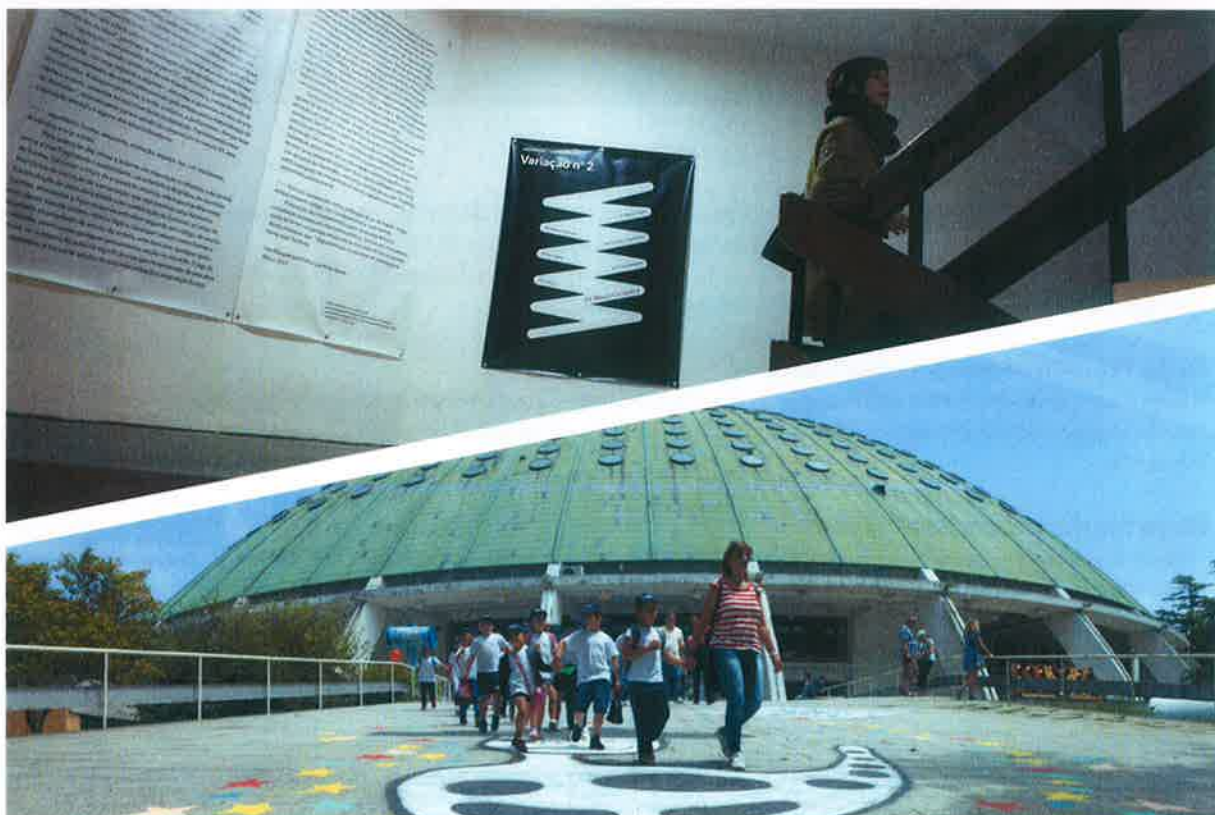
O Silo Auto, edifício icónico datado de 1961, é constituído por um total de 9 pisos (r/c + 8), estando os mesmos maioritariamente destinados ao estacionamento.

Este equipamento tem no seu todo um vasto potencial de oferta, não apenas na sua funcionalidade de parque, mas essencialmente num aproveitamento pleno das suas áreas multifuncionais, das quais se destaca o 8.º piso com uma área livre e multifuncional com 3.700 m² e um espaço localizado no rés-do-chão do edifício com 839 m² de área disponível.

Cada vez mais, o Silo Auto pode e deve ser mais do que um parque de estacionamento, promovendo-se como um edifício de referência, não apenas ao nível do cumprimento e aproveitamento de todas as suas potencialidades, mas também ao nível do aproveitamento e requalificação das suas estruturas inferior e superior, para as quais se pretendem espaços de utilidade e utilização de e para todos.

PAVILHÃO ROSA MOTA

Como é do conhecimento público, o Pavilhão Rosa Mota vai ser reabilitado e explorado por um consórcio privado em resultado de um concurso público internacional lançado pela PortoLazer, em cumprimento do mandato atribuído pelo Município do Porto. As obras de recuperação do Pavilhão iniciam-se em janeiro de 2018.



Lin
4
11/4

4. Planos económico-financeiros e instrumentos de gestão previsional

4.1 PLANO DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2018

Nos pressupostos assumidos para a elaboração do presente orçamento, o investimento previsto para 2018 considera, não só, as necessidades de curto prazo de intervenção e requalificação das infraestruturas sob nossa gestão (promovendo a facilidade de acesso da população em geral ao lazer e à prática de exercício físico), mas também, a necessidade de implementar um plano de investimento ao nível da promoção da eficiência energética no edifício sede da PortoLazer.

Do plano de investimento previsto para 2018, cumpre destacar o seguinte:

- Obras de manutenção e conservação das instalações desportivas, tornando a oferta mais atrativa para os atuais utentes, potenciando igualmente a captação de novos utilizadores;
- Obras visando o incremento da eficiência energética ao nível do edifício sede (projeto a candidatar ao abrigo do POSEUR), e a adaptação do espaço existente às necessidades das equipas funcionais;
- Obras de manutenção e pequenas requalificações nas plataformas;
- Aquisição de equipamento para a produção de eventos;
- Aquisição de *hardware* e *software* de forma a dar continuidade à implementação de novos e melhorados procedimentos de trabalho e controlo interno.

Apresentamos de seguida o mapa resumo do investimento orçado para o ano de 2018:

INVESTIMENTO	ESTRUTURA DE APOIO	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	PLATAFORMAS	PROJETOS	TOTAL
Ativos Fixos Tangíveis	348.500	150.000	75.000	5.000	578.500
Ativos Intangíveis	25.000	-	-	-	25.000
Total	373.500	150.000	75.000	5.000	603.500

Valores em euros

Para a realização do investimento proposto, pretendemos utilizar as seguintes fontes de financiamento:

FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO 2018

Autofinanciamento	453.500
Financiamento Comunitário	150.000
Total	603.500

Valores em euros

4.2 PLANO DE CAPITAL HUMANO PARA O ANO DE 2018

O Capital Humano assume um papel de vital importância para o cumprimento da missão e objetivos estratégicos da PortoLazer.

No início de um novo ciclo proceder-se-á à reestruturação interna e orgânica da empresa, com vista a uma melhor adequação da mesma à política definida pelo acionista, sempre visando a melhoria da eficácia e eficiência, bem como, a adequação da estrutura à missão definida e novos desafios apresentados à PortoLazer.

No decorrer do ano proceder-se-á a um reforço da orgânica da PortoLazer, bem como, se dará continuidade ao processo de melhoria contínua da performance organizacional da empresa.

4.2.1 ESTRUTURA PREVISIONAL

A PortoLazer apresentará uma média previsional anual de 85 colaboradores para o ano de 2018, segundo os seguintes vínculos contratuais previstos:

VÍNCULO	TOTAL
Quadro	67
Cedência Interesse Público	12
A Prazo	6
Total	85

Em termos médios, está previsto um aumento da estrutura vigente em 2017, sendo que estão consideradas alterações ao nível do quadro de pessoal, materializadas, não só, através de admissões, mas também, da reorganização funcional dos colaboradores.

Encontra-se igualmente prevista a redução dos contratos a prazo, tendo em vista a consolidação do quadro de pessoal da PortoLazer. A Administração da PortoLazer não deixará de estar atenta à legislação nacional que possa ter possíveis impactos ao nível da gestão de recursos humanos e das relações com as pessoas.

De referir que não estão incluídos nos valores apresentados no quadro anterior, os 3 membros do Conselho de Administração, sendo que respeitando o enquadramento vigente para o setor empresarial local, apenas dois são remunerados pela empresa municipal como Administradores Executivos.

4.2.2 CUSTOS

Em conformidade com a previsível Lei de Orçamento de Estado para 2018, não estão considerados quaisquer aumentos salariais, mas estão considerados valores relativos ao descongelamento das progressões nas carreiras dos colaboradores.

De referir que os valores considerados em termos de custos são globais.

Comparativamente com o orçamento do ano transato, regista-se um aumento de 7% nos custos com pessoal.

Esta variação reflete o aumento de custos com o término do congelamento das progressões na carreira aplicáveis aos trabalhadores do setor público, bem como, as admissões previstas para o ano.

4.2.3 DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Consciente de que o êxito da gestão das pessoas depende também do modo como o mérito é reconhecido, a PortoLazer procederá à revisão do sistema de avaliação de desempenho de forma a adequar o mesmo às reestruturações orgânicas previstas.

O referido sistema será aplicável à totalidade dos colaboradores, sendo que o programa assenta num sistema de gestão por objetivos e competências que permite, para além, de avaliar o desempenho e o contributo de cada colaborador para os resultados da sua área, clarificar os comportamentos individuais desejados e identificar pontos fortes a desenvolver.

O segundo pilar do desenvolvimento pessoal assenta na formação.

Prossequindo uma política de aumento das qualificações profissionais dos colaboradores, com resultados efetivos no seu desempenho profissional, valorização pessoal e inerentes benefícios à criação de valor dentro da organização, traduzindo-se tal objetivo num aumento dos recursos internos e financeiros alocados a esta área.

Da interligação destes processos pretende-se que haja um forte envolvimento e mobilização dos colaboradores, no sentido de atingir os objetivos estabelecidos.

4.3 PLANO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2018

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

2018

Resultados

Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054
Resultado líquido do período	30.610

Rendimentos

Vendas e serviços prestados	4.350.733
Subsídios à exploração	3.574.821
Outros rendimentos	104.760

Gastos

Gastos com o pessoal	2.011.715
Fornecimentos e serviços externos	5.508.910
Depreciações e amortizações do exercício	358.456

Balanço

Total do ativo	5.401.938
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.868.911
Total do passivo	2.620.372
Total do capital próprio	2.781.566

Fluxos de tesouraria

Fluxos de caixa das atividades operacionais	394.936
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-497.614
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-

Indicadores

Liquidez geral (não considerando a rubrica de diferimentos)	144%
Autonomia financeira	51%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)	122%

Valores em euros

O Resultado Operacional Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos estimado para 2018 ascende a 425.510 euros.

Decorrente do efeito das depreciações e amortizações no valor de 358.456 euros e da estimativa de IRC no montante de 36.444 euros, o Resultado Líquido esperado para 2018 é positivo em 30.610 euros.

Mediante a perspetiva demonstrada no Balanço previsional, o Capital Próprio ascenderá a 2.781.566 euros, equivalente a 126,4% do capital subscrito da empresa.

Como se pode observar no quadro anterior, os indicadores de autonomia financeira, de liquidez geral e de cobertura do ativo não corrente perspetivados para o ano de 2018 demonstram que a PortoLazer apresenta boas condições financeiras no que respeita à sua continuidade.

4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL	2018
Rendimentos e gastos	
Vendas e serviços prestados	4.350.733
Subsídios à exploração	3.574.821
Fornecimentos e serviços externos	-5.508.910
Gastos com o pessoal	-2.011.715
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-51.500
Provisões (aumentos/reduções)	-24.129
Outros rendimentos	104.760
Outros gastos	-8.550
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-358.456
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054
Resultado antes de impostos	67.054
Imposto sobre o rendimento do período	-36.444
Resultado líquido do período	30.610

Valores em euros

4.4.1 RENDIMENTOS

O valor global de rendimentos orçamentado para 2018 é de 8.030.314 euros, repartido pelas áreas de **Gestão de Infraestruturas, Plataformas, Projetos, e Estrutura de Apoio**.

RENDIMENTOS TOTAIS	8.030.314
Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Plataformas	1.216.792
Inscrições / Anuidades	62.000
Aulas Diversas Modalidades	281.507
Utilização REMUPI	110.000
Utilização de Espaços (Líquido de Descontos e Abatimentos)	763.285
Prestação de Serviços na Área de Projetos	938.500
Patrocínios	670.000
Inscrições / Anuidades	96.000
Concessão de Espaços em Eventos	172.500
Prestação de Serviços ao Município do Porto	2.195.441
Projetos Recreativos, Culturais e Desportivos	2.012.940
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	34.900
Serviços de Estacionamento	147.601
Subsídios à Exploração	3.574.821
Município do Porto	2.937.321
Outras Entidades	637.500
Outros Rendimentos	104.760
Cedência de Espaço	24.585
Rendas	5.704
Subsídio ao Investimento	55.033
Almoços Campos de Férias/Missão Verão	19.000
Outros não Especificados	438

Valores em euros

De seguida é possível encontrar o detalhe dos principais rendimentos auferidos pela PortoLazer decorrentes da sua atividade:

→ Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Plataformas

Os rendimentos auferidos que resultam da frequência dos utentes das diversas modalidades disponíveis nas infraestruturas desportivas sob a gestão da PortoLazer, bem como da utilização livre das referidas infraestruturas, do Queimódromo e do Silo Auto. O valor destes rendimentos representa cerca de 15% dos rendimentos totais da PortoLazer estimados para o exercício de 2018.

→ Prestação de Serviços na Área de Projetos

Os rendimentos decorrem da captação de patrocínios conexos com os diversos eventos organizados pela PortoLazer, da concessão de espaços e das inscrições nos programas disponibilizados aos cidadãos. Este agregado representa, no seu conjunto, 12% do total de rendimentos estimados para o exercício de 2018.

→ Prestação de Serviços ao Município do Porto

Os rendimentos decorrentes de espetáculos e outros divertimentos públicos, atividades de caráter desportivo de frequência anual ou periódica, eventos constantes do contrato anual celebrado com o Município do Porto, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área do desporto prestadas nas diversas escolas EBI da cidade do Porto, e da prestação de serviços de estacionamento consideradas como uma atividade independente. Relativamente ao exercício de 2018, espera-se que estes rendimentos representem cerca de 27% dos rendimentos totais da PortoLazer.

→ Subsídios à Exploração

Nas subvenções consideradas para 2018, que se preveem ascender a 3.574.821 euros, estão incluídas as verbas atribuídas pelo Município, que não a título de prestação de serviços, destinadas a cobrir o défice de exploração previsto com as infraestruturas desportivas e a estrutura de apoio, no montante global de 2.937.321 euros. Adicionalmente, cumpre relevar a comparticipação financeira comunitária, num montante estimado de 637.500 euros, destinada a projetos de natureza cultural/patrimonial, cuja candidatura se estima apresentar ao abrigo do POSEUR ao longo de 2018.

→ Outros Rendimentos

Os rendimentos obtidos com a cedência de espaços e apoio logístico inerentes à utilização das instalações geridas pela PortoLazer por entidades terceiras. Cumpre ainda destacar a imputação da proporção de subsídio ao investimento associado às depreciações de investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis subsidiados em exercícios passados, em função da taxa de subsídio obtida em cada momento.

O enquadramento em sede de IVA dos rendimentos anteriormente descritos observa o disposto no Código do IVA, estando sujeitos a IVA na sua maioria. Os subsídios à exploração são considerados como não sujeitos a IVA (operação fora de campo).

4.4.2 GASTOS

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Esta rubrica reflete o gasto com a aquisição de bens e serviços a terceiros, os quais são necessários ao normal funcionamento da PortoLazer.

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2018
Trabalhos especializados	2.683.988
Publicidade e propaganda	215.184
Vigilância e segurança	106.672
Honorários	581.177
Conservação e reparação	143.090
Serviços bancários	21.600
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22.851
Material de escritório	16.674
Eletricidade	267.572
Combustíveis	28.593
Água	33.536
Gás	125.000
Deslocações e estadas	22.172
Rendas e alugueres	958.085
Comunicação	26.750
Seguros	35.908
Contencioso e notariado	15.250
Limpeza, higiene e conforto	11.500
Outros serviços	193.308
Total	5.508.910

Valores em euros

→ Honorários e trabalhos especializados

Os honorários e trabalhos especializados representam globalmente os gastos mais significativos dos FSE (cerca de 59% do total), e referem-se essencialmente à contratação de serviços para a organização dos projetos, contratação de prestadores de serviços (especificamente direcionados para as atividades físicas e desportivas) e outras entidades.

→ Rendas e alugueres

A este respeito, cumpre destacar as despesas relacionadas com a organização de eventos, como sendo o aluguer de equipamentos (palcos, som, imagem, etc.), bem com a locação operacional das viaturas. Esta rubrica de gastos representa cerca de 17% dos gastos com FSE da PortoLazer.

→ Água, eletricidade e gás

Estes gastos respeitam essencialmente à exploração das diversas instalações, e que se prevê que em 2018 representem cerca de 8% do total dos gastos com FSE da PortoLazer.

Lin

H DAC

→ **Conservação e reparação**

Os gastos com conservação e reparação decorrem das iniciativas de manutenção dos equipamentos municipais sob gestão da PortoLazer, orçamentados em 143.090 euros para 2018, representando cerca de 3% dos custos com FSE. A verba considerada para manutenção das instalações/equipamentos municipais geridos e/ou explorados pela PortoLazer respeita apenas a pequenas manutenções de carácter urgente, as quais, se não forem executadas obstaculizam o normal funcionamento dos mesmos.

→ **Seguros**

Esta rubrica inclui os gastos estimados com o seguro de multirriscos associado aos equipamentos sob a gestão da PortoLazer, o seguro de acidentes pessoais relativo aos utentes dos equipamentos e aos participantes em eventos, o seguro de responsabilidade civil relativo a eventos, bem como os seguros com as viaturas utilizadas na esfera da PortoLazer. O valor estimado para os gastos com seguros para 2018 ascende a 35.908 euros.

→ **Publicidade e Propaganda**

Os gastos com a rubrica da publicidade e propaganda visam assegurar a comunicação das atividades a realizar, produção de materiais e divulgação nos diversos canais das iniciativas da PortoLazer. Estima-se que em 2018 os gastos com publicidade e propaganda representem cerca de 4% do total dos FSE.

→ **Vigilância e Segurança**

Os gastos com vigilância e segurança respeitam aos encargos associados à contratação de uma entidade externa que irá assegurar a vigilância nos eventos de maior dimensão, nas plataformas e na sede.

→ **Outros serviços**

Por último, salientam-se os gastos estimados para outros serviços que respeitam a gastos com saneamento e resíduos relacionados com o consumo de água, despesas bancárias e pequenas despesas não denominadas.

Gastos com o pessoal

GASTOS COM O PESSOAL	2018
Remunerações dos órgãos sociais	99.000
Remunerações do pessoal	1.232.117
Encargos sobre remunerações	313.998
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	27.175
Gastos de ação social	3.347
Outros gastos com o pessoal	92.551
Custos c/ pessoal duodécimos (subsídios incluindo encargos patronais)	243.527
Total	2.011.715

Valores em euros

Os principais pressupostos utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- Taxa média nominal de progressão salarial de 0%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- Valor anual para formação: 30.000 euros; e,
- Taxa anual para gastos de ação social com base no histórico.

O cálculo dos gastos com pessoal tem em conta os vencimentos projetados para o ano em análise com base de 14 meses, respetivos encargos legais e contributivos, despesas com formação, com vestuário apropriado ao desempenho das funções e Saúde e Medicina no Trabalho.

No cálculo dos salários foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de 2018 prevendo-se um gasto total com o pessoal de 2.011.715 euros.

Os gastos com pessoal representam cerca de 25% do total de custos orçamentados.

Depreciações

As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

TAXAS DE DEPRECIACÃO	2018
Ativos Intangíveis	33,33%
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e outras construções	5% - 16,66%
Equipamento básico	10% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	10% - 33,33%
Bens de valor reduzido	100%

A estimativa para os gastos com depreciações, em 2018, ascende a 358.456 euros.

Imposto sobre o rendimento e imposto sobre o valor acrescentado

A PortoLazer está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 21,5% para o ano de 2018, e derrama municipal resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais, a qual poderá ascender no máximo a 1,5% do lucro tributável sujeito a imposto.

Para 2018, estimou-se um IRC acrescido de derrama e tributações autónomas, mediante aplicação do disposto no artigo 88.º do Código do IRC, o qual se estimou ascender a 36.444 euros.

Fruto das inspeções tributárias em sede de IVA ocorridas na esfera da PortoLazer com referência aos períodos de tributação de 2010 e 2011, e em face da interpretação da Autoridade Tributária do enquadramento a dar às diversas operações da empresa, foi apresentado um pedido de informação vinculativa a esta entidade no sentido de clarificar o referido enquadramento. De notar que a resposta obtida junto da Autoridade Tributária confirmou o enquadramento fiscal adotado pela PortoLazer a este respeito.

De notar que, no que respeita à elaboração do presente orçamento considera-se:

- (i) O subsídio à exploração recebido do Município é considerado um rendimento não sujeito a IVA (operação fora de campo);
- (ii) As prestações de serviços na área dos projetos recreativos, culturais e desportivos, das atividades de enriquecimento curricular, e dos serviços de estacionamento são considerados rendimentos sujeitos a IVA;
- (iii) O critério de dedução de IVA associado às despesas inerentes ao funcionamento da estrutura de apoio da PortoLazer é o ProRata.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	5.214.102
Pagamentos a fornecedores	-6.531.993
Pagamentos ao pessoal (a)	-1.999.933
Caixa gerada pelas operações	-3.317.824
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	864
Outros recebimentos/pagamentos (b)	3.711.896
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	394.936
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-614.885
Ativos intangíveis	-30.750
Investimentos financeiros	-1.979
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	150.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	-497.614
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	0
Variação de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	-102.678
Efeito das diferenças de câmbio	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.358.725
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.256.047

Valores em euros

Notas:

- (a) Este valor inclui os impostos inerentes ao gasto com a rubrica de Pessoal;
 (b) Este valor inclui os subsídios à exploração cujo recebimento está previsto no período.

Para a atividade projetada para o ano de 2018, não se encontram considerados quaisquer movimentos de tesouraria para atividades de financiamento, recorrendo-se unicamente à utilização de fundos próprios.

As atividades operacionais irão gerar uma variação positiva de 394.936 euros nos fluxos de caixa, resultante do prazo médio de recebimento de clientes de 15 dias, bem como do pagamento a fornecedores a 15 dias.

Perspetiva-se o recebimento em 2018 de subsídios à exploração no montante de 3.574.821 euros, e de clientes de 5.214.102 euros. Por sua vez, os pagamentos a fornecedores ascenderão a 6.531.993 euros.

Os fluxos das atividades de investimento gerarão uma variação negativa de 497.614 euros, os quais serão cobertos por fundos próprios da PortoLazer.

4.6 BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	2018
ATIVO	
Ativo Não Corrente	
Ativos fixos tangíveis	2.839.100
Ativos intangíveis	29.811
Outros investimentos financeiros	6.011
Ativos por impostos diferidos	21.155
	<u>2.896.077</u>
Ativo Corrente	
Inventários	9.701
Clientes	220.264
Estado e outros entes públicos	1.003.989
Outros créditos a receber	15.860
Caixa e depósitos bancários	1.256.047
	<u>2.505.861</u>
Total do Ativo	<u>5.401.938</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital subscrito	2.200.000
Reservas legais	27.920
Resultados transitados	365.932
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	157.104
	<u>2.750.956</u>
Resultado líquido do período	30.610
Total do Capital Próprio	<u>2.781.566</u>
PASSIVO	
Passivo Não Corrente	
Provisões	712.696
Outras dívidas a pagar - Impostos relacionados com subsídios	141.611
	<u>854.307</u>
Passivo Corrente	
Fornecedores	276.295
Estado e outros entes públicos	94.541
Outras dívidas a pagar	1.374.690
Diferimentos	20.539
	<u>1.766.065</u>
Total do passivo	<u>2.620.372</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>5.401.938</u>

Valores em euros

Resultante do exercício de orçamentação para o período de 2018, o balanço previsional da PortoLazer em 31 de dezembro de 2018 totaliza 5.401.938 euros, sendo que cerca de 51% respeita a Capital Próprio.

Das rubricas do Balanço, tecemos algumas considerações sobre as que apresentam maior relevância:

→ **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS**

Os Ativos não correntes, líquidos de depreciações e amortizações (358.456 euros) e impostos diferidos (21.155 euros) a 31.12.2018, estão orçados em 2.874.922 euros. Neste montante, estão incluídos os investimentos a realizar em 2018, de 603.500 euros.

→ **ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS**

Esta rubrica apresenta o montante de 21.155 euros, referente ao imposto diferido respeitante aos ajustamentos de dívidas a receber não aceites fiscalmente.

→ **CAPITAL PRÓPRIO**

O capital próprio previsto para 31.12.2018, no montante de 2.781.566 euros, o qual inclui o resultado líquido estimado para o exercício de 2018, no montante de 30.610 euros, os resultados transitados e respetivas reservas constituídas, no montante de 393.852 euros.

Nos ajustamentos/outras variações do capital próprio, no montante de 157.104 euros, encontram-se relevados os subsídios a fundo perdido relacionados com o investimento em ativos fixos tangíveis depreciáveis, a reconhecer em exercícios futuros em função das depreciações dos bens objeto de apoio, líquido dos impostos conexos.

→ **PROVISÕES**

Esta rubrica apresenta o montante acumulado de 712.695 euros, prevendo o possível gasto com os processos fiscais e judiciais em curso.

→ **OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR**

Nesta rubrica estão incluídos gastos com remunerações a pagar ao pessoal relativo a férias e subsídio de férias a pagar em 2019 e respetivos encargos, dívidas a fornecedores de investimento e outros gastos com projetos, no montante de 1.374.690 euros⁵.

→ **COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO**

Mantém-se ativa uma garantia bancária prestada para cessar os efeitos do processo de execução fiscal de Imposto sobre Transmissão de Imóveis.

⁵ De notar que o valor apresentado inclui o montante de 802.575 euros de dívida ao Município relativo ao processo de IVA referente ao período de tributação de 2012, descrito anteriormente.

4.7 PLANOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO

	2018	2019	2020	TOTAL
Ativos Fixos Tangíveis				
Infraestruturas desportivas	150.000	90.000	60.000	360.000
Plataformas	75.000	40.000	10.000	135.000
Estrutura de apoio	343.500	25.000	25.000	395.000
Comunicação	5.000	10.000	10.000	35.000
Produção	5.000	10.000	15.000	45.000
Ativos Intangíveis				
Estrutura de apoio	25.000	25.000	10.000	70.000
Total	603.500	200.000	130.000	1.053.500

Valores em euros

Para 2019 e 2020, pretende-se dar continuidade aos trabalhos de manutenção nos equipamentos desportivos municipais sob gestão da PortoLazer.

O investimento a realizar totaliza 200.000 euros em 2019 e 130.000 euros em 2020, financiado por fundos próprios.

Com a atividade projetada para o triénio, espera-se obter os agregados económicos e financeiros apresentados no quadro seguinte.

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2018	2019	2020
RESULTADOS			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510	414.235	403.006
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054	60.997	67.624
Resultado líquido do período	30.610	25.916	31.052
RENDIMENTOS			
Vendas e serviços prestados	4.350.733	4.389.593	4.448.122
Subsídios à exploração	3.574.821	3.447.321	3.426.071
Outros rendimentos	104.761	91.924	80.795
GASTOS			
Gastos com o pessoal	2.011.715	2.011.715	2.011.715
Fornecimentos e serviços externos	5.508.910	5.425.294	5.462.673
Depreciações e amortizações do período	358.456	353.238	335.382
BALANÇO			
Total do ativo	5.401.938	5.386.343	5.410.755
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.868.911	2.722.841	2.523.602
Total do passivo	2.620.372	2.610.991	2.627.275
Total do capital próprio	2.781.566	2.775.352	2.783.480
FLUXOS DE TESOURARIA			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	394.936	296.137	304.204
Fluxos de caixa das atividades de investimento	- 497.614	- 265.540	- 165.418
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	-
INDICADORES			
Liquidez geral (não considerando a rubrica de Diferimentos)	144%	153%	166%
Autonomia financeira	51%	52%	51%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)	122%	129%	140%

Valores em euros

Para o triénio em análise, perspetiva-se a obtenção de resultados líquidos positivos.

Os indicadores apresentados confirmam a existência de condições que permitem aferir a continuidade da PortoLazer no triénio.

No que respeita aos indicadores previstos no artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, e tendo por base o exercício de orçamentação para o período de 2018 a 2020, apresentamos de seguida os valores que se estimam para o referido período:

	2018	2019	2020
Art. 35.º do CSC (Capital próprio < 50%Capital social)	126%	126%	127%
(Vendas + Prest. Serviços) / Gastos totais < 50%	55%	56%	56%
Subsídio à exploração / Total receitas > 50%	45%	43%	43%
EDITDA < 0	425.510	414.235	403.006
Resultado líquido < 0	30.610	25.916	31.052

Da análise dos dados apresentados é possível concluir que a PortoLazer, atendendo ao exercício orçamental realizado, não se encontrará em nenhuma das situações previstas nos referidos artigos.

4.8 FUNDAMENTAÇÃO DAS VERBAS INSCRITAS NO CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018

No âmbito das competências atribuídas pelo Município do Porto à PortoLazer, anualmente é celebrado um contrato programa onde são definidos os montantes necessários ao funcionamento da Estrutura de Apoio e da Gestão das Infraestruturas Desportivas, bem como, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia para avaliação da execução dos objetivos propostos para o ano.

Para 2018, a PortoLazer pretende contratualizar com o Município as seguintes componentes financeiras:

CONTRATO PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)	Valores em euros
Subsídio à Exploração - Estrutura de Apoio ⁽¹⁾	1.786.039
Subsídio à Exploração - Infraestruturas Desportivas ⁽¹⁾	1.151.282
Total	2.937.321

⁽¹⁾Rendimento não sujeito a IVA

Na relação com o Município do Porto, não está previsto o pagamento de qualquer montante destinado a investimento.

4.9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DO PORTO COM A ORGANIZAÇÃO DE PROJETOS RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2018

No ano de 2018, a PortoLazer irá prestar serviços ao Município do Porto com a organização de projetos recreativos, culturais e desportivos, no montante de 2.012.940 euros.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Prestação Serviços Projetos ⁽¹⁾	2.012.940	2.475.916
Total	2.012.940	2.475.916

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO DE 2018

Esta verba respeita aos serviços de coordenação das AEC disponibilizados pela PortoLazer, à organização da festa do sarau de encerramento e ao fee de gestão e utilização dos equipamentos desportivos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEC	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Coordenação ⁽¹⁾	5.900	7.257
Festa de Encerramento ⁽¹⁾	5.000	6.150
Fee de Gestão e Utilização dos Equipamento Desportivos ⁽¹⁾	24.000	29.520
Total	34.900	42.927

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA O ANO DE 2018

Esta verba respeita aos serviços de estacionamento disponibilizados ao Município.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Prestação de serviços de estacionamento ⁽¹⁾	147.601	181.549
Total	147.601	181.549

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.12 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2017 VS 2018 DO MUNICÍPIO DO PORTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ²	PREVISÃO 2017		PREVISÃO 2018	
	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de serviços projetos ⁽¹⁾	2.012.940	2.475.916	2.012.940	2.475.916
Subtotal	2.012.940	2.475.916	2.012.940	2.475.916
CONTRATO PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)				
Subsídio à Exploração - Estrutura de Apoio ⁽²⁾	1.762.943	1.762.943	1.786.039	1.786.039
Subsídio à Exploração - Infraestruturas Desportivas ⁽²⁾	1.174.378	1.174.378	1.151.282	1.151.282
Subtotal	2.937.321	2.937.321	2.937.321	2.937.321
Total	4.950.261	5.413.237	4.950.261	5.413.237

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS AEC	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de Serviços AEC ⁽¹⁾	34.900	42.927	34.900	42.927
Subtotal	34.900	42.927	34.900	42.927

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de Serviços de estacionamento ⁽¹⁾	125.000	153.750	147.601	181.549
Subtotal	125.000	153.750	147.601	181.549
Total	5.110.161	5.609.914	5.132.762	5.637.713

Legenda:

Valores em euros

⁽¹⁾Valores sujeitos a IVA

⁽²⁾Valores não sujeitos a IVA

² De notar que no ano de 2017 o contrato de prestação de serviços relativo a projetos foi alvo de um aditamento no valor de 323.000 euros.

Porto, 16 de novembro de 2017

O Conselho de Administração



Rui Moreira
Presidente



Nuno Lemos
Administrador Executivo



Raquel Maia
Administrador Executivo

5. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

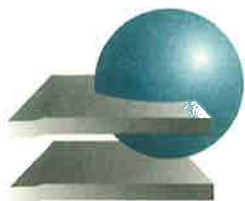
1. Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para os exercícios de 2018 a 2020, da CMPL – PortoLazer - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. (PortoLazer), consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de atividades, investimento e financeiro, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 “Exame de Informação Financeira Prospetiva”, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Sem afetar o parecer expresso no parágrafo n.º 6 acima, chamamos à atenção para as seguintes situações:
- a) O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2017. Consequentemente, a sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

reportados a 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) estimados e incluídos nos capitais próprios, poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros, devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados. Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido teve por base a estrutura conceptual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme nota explicativa emanada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

- b) De acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, a PortoLazer está obrigada a adotar o SNC-AP em 1 de janeiro de 2017 na qualidade de entidade pública reclassificada. O Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro prorrogou a entrada em vigor daquele normativo para 1 de janeiro de 2018. De acordo com a norma transitória do referido diploma a adoção obriga ao reconhecimento, desreconhecimento e reclassificações dos ativos e nomeadamente dos ativos fixos tangíveis, assim como à utilização de taxas de depreciação e amortização específicas, sendo firme convicção do Conselho de Administração que o processo de transição não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da PortoLazer, porquanto que os ativos são propriedade do Município do Porto, sendo também este que detém o seu controlo efetivo para efeitos do normativo do SNC-AP.
- c) Em 2016, a PortoLazer apresentou à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) um pedido de revisão oficiosa em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), por imposto liquidado em excesso à Câmara Municipal do Porto, em períodos anteriores, e ao abrigo do qual regularizou a seu favor o montante de aproximadamente 803.000 euros, tendo a AT indeferido o pedido e a PortoLazer apresentado a competente impugnação judicial, aguardando-se o desenvolvimento do processo. Consequentemente, o balanço em apreciação apresenta um ativo de aproximadamente 803.000 euros e um passivo relacionado com as regularizações efetuadas de igual montante. Assim, a recuperabilidade



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

do ativo depende de decisões judiciais favoráveis à PortoLazer ou da reversão dos movimentos acima referidos efetuados com a Câmara Municipal do Porto, caso as decisões sejam desfavoráveis, situação que não originará qualquer movimento financeiro.

- d) Relativamente à requalificação do Pavilhão Rosa Mota, a PortoLazer investiu aproximadamente 1.070.000 euros até à presente data. Em 2014 foi celebrado um Contrato Programa entre o Município do Porto e a PortoLazer, o qual atribui à PortoLazer todos os poderes necessários ao cumprimento e execução deste contrato, com vista à renovação/requalificação e exploração do Pavilhão a efetuar através de um contrato de concessão, cuja concretização permitirá a integral recuperação do ativo. O concurso público internacional promovido pela Entidade com vista à sua requalificação e concessão à exploração chegou a seu termo, aguardando-se a consignação após a dispensa pelo Tribunal de Contas de visto prévio do contrato. Face ao descrito, os instrumentos de gestão previsional em apreciação não incluem qualquer rendimento ou gasto relacionado com este ativo no âmbito da sua requalificação.
- e) Conforme referido em documentos anteriores, a PortoLazer tem um forte relacionamento financeiro com o Município do Porto, pelo que, atrasos significativos nos fluxos financeiros poderão afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

Porto, 16 de novembro de 2017

João Araújo & António Oliveira, S.R.O.C., Lda.
representada por


(António Gerardo Pinheiro de Oliveira, R.O.C. n.º 945)

